



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA ESTADUAL**

PORTARIA Nº 939, DE 24 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a fiscalização técnica do contrato CON 33/2010, destinado à prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, ferramental, equipamentos e materiais não estocáveis pertinentes ao serviço, bem como serviços de chaveiro e vidraceiro para a Procuradoria da República do Estado do Rio de Janeiro.

O SECRETARIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício da competência que lhe atribui o Regimento Interno Administrativo do MPF (Anexo da [Portaria SG/MPF nº 382/2015](#)), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados em atenção ao Art. 9º §2º, da [Portaria SG/MPF Nº 110 de 06 de fevereiro de 2015](#), para atuarem como fiscais técnicos no Contrato Administrativo abaixo mencionado, nos termos do art. 3º c/c Art. 1º parágrafo único, no que couber, da [Portaria PR-RJ Nº 791, de 1º de julho de 2015](#), para exercerem suas atribuições, consoante disposição da [Portaria PR-RJ Nº 791 de 1º de julho de 2015](#) e [Portaria SG/MPF Nº 110 de 06 de fevereiro de 2015](#) :

Nº do Contrato: 33/2010

Objeto: Contratação destinada à prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, ferramental, equipamentos e materiais não estocáveis pertinentes ao serviço, bem como serviços de chaveiro e vidraceiro para a Procuradoria da República do Estado do Rio de Janeiro.

Empresa Contratada: SM21 Engenharia e Construções Ltda., CNPJ 02.566.106/0001-82.

Fiscal Técnico: Marilena Martins Rocha, Matrícula: 2871, e-mail: [marilenamartins@mpf.mp.br](mailto:marilenamartins@mpf.mp.br)

Técnico substituto: Deisy de Azevedo Siqueira Santos, Matrícula: 26141, e-mail: [daisysantos@mpf.mp.br](mailto:daisysantos@mpf.mp.br)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

NEWTON LEVY ALVIM JUNIOR

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 jul. 2015. Caderno Administrativo, p. 44.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**